

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE JUNHO DE 2024

“Determinar abertura de processo administrativo para a contratação de empresa autorizada para prestar serviço de revisão do veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem”.

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a contratação de empresa autorizada para prestar serviço de revisão do veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 10 de Junho de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG